



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2022
Processo: 9546-00 2022

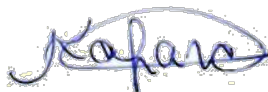
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000129/2022, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, visa instituir o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora.

Dada a importância e relevância da matéria ora tratada, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

